



PORTARIA Nº 646/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre autorização de agente público, para dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo e das outras providências”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o agente público descrito abaixo, a dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo, ficando condicionada tal autorização, a compatibilidade entre a letra da carteira de habilitação e a letra exigida para a condução do veículo.

HELINTON EDUARDO FERRUDA VEIGA, RG: 20.988.299

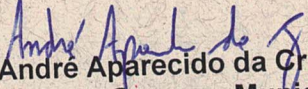
Artigo 2º E para que ninguém alegue desconhecimento, esta portaria deverá ser afixada em todos os órgãos da Municipalidade.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.


André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal